

2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto, 59 minutos: 1 ponto, 58 minutos: 2 pontos, 57 minutos: 3 pontos, 56 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 54 minutos: 6 pontos, 53 minutos: 7 pontos, 52 minutos: 8 pontos, 51 minutos: 9 pontos, tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto, tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I - Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (15 pontos); II - Pertinência temática e abordagem teórico e conceitual (15 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição.	I - Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (10 pontos); II - Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (10 pontos); III - Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados na organização da apresentação - nível de graduação (10 pontos).	30 pontos
5	Apresentação de plano de aula.	I - Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (5 pontos); II - Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Nome do candidato e número do edital.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Docência de ensino superior.	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram realizadas.	0,015 ponto hora/aula
2	Docência em Ensino de Pós-graduação stricto sensu.	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram realizadas.	0,015 ponto hora/aula
3	Docência em Ensino básico, médio ou técnico.	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram realizadas.	0,01 ponto hora/aula

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Experiência de exercício profissional na área de Engenharia Florestal.	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho.	3 pontos por ano

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de curso de graduação.	Cópia de declaração da instituição informando o período.	2,5 pontos por ano
2	Coordenação de curso de pós-graduação.	Cópia de declaração da instituição informando o período.	2,5 pontos por ano

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Participação em projetos de extensão, com financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras.	Cópia de declaração da instituição responsável	1 pontos por projeto
2	Participação em projetos de extensão, sem financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras.	Cópia de declaração da instituição responsável	0,5 pontos por projeto

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
1	Publicação como primeiro autor de artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis A na área de Ciências Agrárias da CAPES (Quadriênio 2013-2016). Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	5 pontos por artigo
2	Publicação a partir de segunda autoria em artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis A na área de Ciências Agrárias da CAPES (Quadriênio 2013-2016). Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo
3	Publicação como primeiro autor de artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis B1 na área de Ciências Agrárias da CAPES (Quadriênio 2013-2016). Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo
4	Publicação a partir de segunda autoria em artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis B1 na área de Ciências Agrárias da CAPES (Quadriênio 2013-2016). Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo
5	Publicação como primeiro autor de artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis B2 na área de Ciências Agrárias da CAPES (Quadriênio 2013-2016). Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo
6	Publicação a partir de segunda autoria em artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis B2 na área de Ciências Agrárias da CAPES (Quadriênio 2013-2016). Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 113/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 121/2021
CONCURSO PÚBLICO

Edital Complementar Ao Edital Progep nº 113/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 113/2021.

1 - ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias



1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo / MG.
1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal Subárea: Conservação da Natureza	1 (uma)	Graduação em Engenharia Florestal com doutorado em Ciência Florestal; ou Ciências Florestais; ou Recursos Florestais; ou Ciências Ambientais e Florestais; ou Ciências de Florestas Tropicais; ou Engenharia Florestal	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Recuperação de Áreas Degradadas, Avaliação de Impactos Ambientais e Ecologia Agrícola e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- I - Degradação ambiental e recuperação de áreas degradadas (RAD).
- II - Fundamentos ecológicos aplicados à RAD.
- III - Planejamento, implantação e monitoramento do PRAD.
- IV - Interação solo-planta e interação planta-animal na RAD.
- V - Aplicação da diversidade funcional para a recuperação de áreas degradadas.
- VI - Impactos ambientais, processos de avaliação e estudos ambientais.
- VII - Manejo de solo e da água.
- VIII - Solos florestais tropicais: conservação, manejo e recuperação
- IX - Principais fases conceituais e metodológicas aplicadas à restauração florestal em especial para o cerrado.
- X - Ciclagem de nutrientes em ecossistemas florestais.

1.6. Referencial bibliográfico:

- I - MARTINS, S. V. Recuperação de áreas degradadas. 2. ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2009. 270 p.
- II - VALERI, S. V. Manejo e recuperação florestal. Jaboticabal: FUNEP, 2003. 180 p.
- III - GALVÃO, A. P. M. & SILVA, V. P. Restauração florestal: Fundamentos e estudos de caso. Brasília: Embrapa, 2005. 144 p.
- IV - SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 495 p.
- V - MALVESTIO, A. C. Capítulo 8 - Avaliação de Impactos Ambientais. Gestão de Meio Ambiente. São Paulo: Senac São Paulo, 2019.
- VI - GONÇALVES, J. L. M.; STAPE, J. L. Conservação e cultivo de solos para plantações florestais. Piracicaba: Ipef, p. 49-124, 2002.
- VII - DURIGAN, G.; RAMOS, Viviane Soares (Org.). Manejo adaptativo: primeiras experiências na restauração de ecossistemas. 1. ed. São Paulo: Páginas & Letras Editora e Gráfica, 2013. v. 1. 50p.
- VIII - BRANCALION, PEDRO S.; GANDOLFI, S.; RODRIGUES, R. R. Restauração Florestal. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2015. v. 1. 432p.
- IX - GANDOLFI, S.; BELLOTTO, A.; RODRIGUES, R. R. Inserção do conceito de grupos funcionais na restauração, baseada no conhecimento da biologia das espécies. In: Rodrigues, RR; Brancalion, PHS; Isernhagen, I. (Org.). Pacto pela restauração da Mata Atlântica. 3ed. São Paulo: Prol Editora Gráfica, 2009, p. 66-81.

2 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	05/12/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	20/01/2022	08h00	Rodovia LMG 746 KM 01, s/n - Bloco 1AMC - Sala(s) 1A207 - Unidade Araras Campus Monte Carmelo - Monte Carmelo-MG - CEP 38.500-000
Sorteio público do tema da prova didática	20/01/2022	08h00	Rodovia LMG 746 KM 01, s/n - Bloco 1AMC - Sala(s) 1A207 - Unidade Araras Campus Monte Carmelo - Monte Carmelo-MG - CEP 38.500-000
Prova didática	21/01/2022	08h00	Rodovia LMG 746 KM 01, s/n - Bloco 1AMC - Sala(s) 1A207 - Unidade Araras Campus Monte Carmelo - Monte Carmelo-MG - CEP 38.500-000
Entrega dos títulos	21/02/2022 a 22/02/2022	De 00h00 de 21/02/2022 às 23h59 de 22/02/2022	E-mail: cefloresta@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3 - PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá na dissertação sobre tema(s) [sorteado(s)].

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita	15 pontos
2	Consistência Teórica/Domínio do tema	I - Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; correção teórica e técnica. (15 pontos) II - Serão avaliadas a articulação, a clareza e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema e adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada. (10 pontos). III - Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área. (10 pontos).	35 pontos
3	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problemáticas da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I - Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto. (10 pontos) II - Demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema. (10 pontos)	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10 pontos
TOTAL			100 pontos

4 - PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Datashow e cabo conector com conexão HDMI, com tela de projeção ao lado do quadro verde; Quadro, giz ou pincel e apagador.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Conexão de Internet via roteamento de Smartphone próprio para acesso a recursos audiovisuais remotos, na observância de que a banca do concurso ou a instituição não se responsabiliza pela qualidade e estabilidade do sinal de internet. E Quaisquer recursos que não envolvem em participação de outrem na prova didática

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer recursos que envolvem participação de outrem na prova didática.

4.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I - O respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos); II - Uso do vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo maior que 55 minutos: 0 ponto tempo entre 50 e 55 minutos: 4 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos tempo entre 35 e 40 minutos: 4 pontos tempo menor que 35 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova.	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto.	15 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Serão avaliados: I - o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos); II - a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos).	20 pontos
5	Fundamentação teórica adequada na abordagem do tema sorteado.	Serão avaliados: o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos), bem como a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos)	20 pontos
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária	Serão avaliados: I - a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos); II - a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos) III - a linguagem e o universo vocabular utilizados (5 pontos)	15 pontos



7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas (10 pontos). O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item.	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Comprovantes - Títulos - Número de inscrição do candidato.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Aula ministrada na modalidade presencial ou a distância, na educação profissional, em cursos de graduação ou pós-graduação stricto e lato sensu	Comprovação por cópia do diário de classe dos componentes curriculares ministrados ou declaração do coordenador do curso ou diretor de unidade especial, discriminando a quantidade de horas-aula ministradas no interstício e o número de discentes matriculados. Para componentes curriculares ministrados por mais de um docente, a pontuação deverá ser atribuída ao docente de acordo com a carga horária ministrada pelo mesmo. Componentes curriculares ministrados num mesmo horário, concomitantemente para diferentes turmas e ou cursos e ou projetos pedagógicos, independentemente do número de diários, devem ser contabilizados uma única vez.	0,02 ponto por hora-aula
2	Orientação de alunos da educação profissional ou da graduação em projetos de ensino, extensão, pesquisa ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização	A comprovação deverá ser pelo órgão de fomento (quando envolver pagamento de bolsa), pró-reitorias, coordenação do curso no qual o aluno está matriculado ou diário de classe.	0,25 ponto por orientação concluída.
3	Coorientação de alunos graduação em projetos de ensino, extensão, pesquisa ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização	A comprovação deverá ser pelo órgão de fomento (quando envolver pagamento de bolsa), pró-reitorias, coordenação do curso no qual o aluno está matriculado ou diário de classe.	0,10 ponto por orientação concluída.
4	Orientação de dissertação de mestrado	A comprovação deverá ser feita pela coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado ou pelo diário de classe.	1,00 ponto por orientação concluída.
5	Coorientação de dissertação de mestrado	A comprovação deverá ser feita pela coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado ou pelo diário de classe.	0,40 ponto por coorientação concluída.
6	Orientação de tese de doutorado / Supervisão de estágio de pós-doutorado	A comprovação deverá ser feita pela coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado ou pelo diário de classe.	2,0 pontos por orientação concluída.
7	Coorientação de tese de doutorado	A comprovação deverá ser feita pela coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado ou pelo diário de classe.	0,80 ponto por coorientação concluída.

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

TEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
1	Experiência profissional	A comprovação consiste da cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa, relacionado à área do concurso.	0,40 ponto por mês completo.
2	Estágio de pós-doutorado concluído	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio.	0,50 ponto por semestre completo.

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
1	Coordenação de curso de graduação e ou pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,00 ponto/semestre
2	Membro de colegiado de graduação e ou pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,50 ponto/semestre
3	Direção ou chefia de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,50 ponto/semestre
4	Membro de comissões para administração de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,50 ponto/semestre
5	Participação como membro titular em banca de concurso público ou processo seletivo para o cargo de docente	Comprovação mediante portaria de nomeação	0,50/participação

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
1	Coordenação de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa, aprovado pelo órgão de fomento, pelo conselho da unidade ou órgão superior	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento (quando envolver financiamento) ou por declaração da instituição.	0,25 ponto por mês completo.
2	Membro de equipe de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do coordenador do projeto ou diretor da unidade acadêmica ou por documento específico do órgão financiador (quando envolver financiamento) ou pró-reitoria ou órgão responsável.	0,10 ponto por mês completo.
3	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado com aprovação da instituição	Serão pontuadas as atividades comprovadas por declaração da instituição.	0,10 pontos por horas-aula. Pontuação máxima de 3 pontos.
4	Organização de eventos de ensino e ou extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as participações comprovadas por documento de registro junto ao órgão de extensão ou declaração emitida por este órgão.	2,00 pontos por evento.

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES - QUALIS A1*	Cópia do artigo ou DOI com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo	2,00 pontos por artigo
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES - QUALIS A2*	Cópia do artigo ou DOI com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo	1,50 pontos por artigo
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES - QUALIS B1 e B2*	Cópia do artigo ou DOI com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo	0,75 pontos por artigo
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES - QUALIS B3 e B4*	Cópia do artigo ou DOI com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo	0,50 pontos por artigo
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES - QUALIS B5*	Cópia do artigo ou DOI com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo	0,25 pontos por artigo
6	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela CAPES*, com corpo de revisores	Cópia do artigo ou DOI com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo	0,10 pontos por artigo
7	Publicação de trabalho completo e resumo expandido em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso.	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho	0,25/Resumo
8	Publicação de resumo simples em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso.	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho.	0,1/Resumo
9	Publicação de livro técnico relacionado à área do concurso.	capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	1,00/Livro
10	Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à área do concurso.	Ficha catalográfica do livro, com autores e ano de publicação. Cópia do capítulo.	0,50/Capítulo
11	Tradução de livros relacionados à área do concurso.	Capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,50/Livro
12	Tradução de capítulo de livro relacionado à área do concurso.	Capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,20/Capítulo
13	Produção de caderno didático relacionado à área do concurso, publicado por meio de editora com corpo editorial.	Capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação	0,15/Publicação



14	Participação em Comissão Examinadora de eventos científicos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional.	Certificado do Evento.	0,10/Evento
15	Participação em Comissão Examinadora de banca de qualificação para o exercício profissional.	Carta do coordenador indicando a composição da banca, o título da monografia ou trabalho de conclusão ou especialização e o ano da defesa.	0,20/Comissão
16	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas.	Documentos comprobatórios do coordenador da comissão organizadora ou do diretor de unidade da instituição de Ensino Superior responsável pela organização do evento.	0,20/Comissão
17	Participação em conselho editorial.	Para comprovar, anexar declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação.	0,20/Semestre
18	Participação como membro titular em bancas de estágio supervisionado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,20/Participação
19	Participação como membro titular em bancas de monografia.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,25/Participação
20	Participação como membro titular em bancas de dissertação de mestrado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,5/Participação
21	Participação como membro titular em bancas de tese de doutorado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado.	1,0/Participação
22	Patente concedida com carta patente	A comprovação consiste na Carta de aceite	2,0/Patente
23	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados.	Para comprovação, apresentar declaração emitida pela Coordenação do evento.	0,2/Participação
24	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Para comprovação, apresentar declaração emitida pela Coordenação do evento.	0,1/Participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 113/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 122/2021
CONCURSO PÚBLICO

Edital Complementar Ao Edital Progep nº 113/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 113/2021.

1 - ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Biotecnologia

1.2. Campus de atuação: Patos de Minas, localizado na cidade de Patos de Minas / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências Biológicas III/Microbiologia	1 (uma)	Ser portador de título de Doutorado na área de Ciências Biológicas III, subáreas Microbiologia ou Imunologia ou Parasitologia.	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Microbiologia, Biotecnologia Farmacêutica, Biossegurança, Higiene e Segurança do Trabalho e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

I - Antimicrobianos e mecanismos de resistência bacteriana;

II - Aplicações biotecnológicas dos micro-organismos nas áreas saúde, ambiental e industrial;

III - Biossegurança, agentes biológicos e agentes biologicamente modificados.

IV - Biotecnologia aplicada a produção de biofármacos e vacinas;

V - Fisiologia, nutrição e crescimento de bactérias e fungos;

VI - Microbiota normal;

VII - Genética de micro-organismos Procaríotes e Eucariotes;

VIII - Tecnologias "Ômicas" no estudo de micro-organismos;

IX - Infecções fúngicas: patogenicidade e diagnóstico laboratorial;

X - Mecanismos microbianos de patogenicidade e defesa do hospedeiro;

XI - Métodos de preservação de micro-organismos;

XII - Micro-organismos patogênicos: cocos gram-positivos e bacilos gram-negativos fermentadores e não fermentadores.

1.6. Referencial bibliográfico:

I - ANDRADE, M.Z. Segurança em laboratórios químicos e biotecnológicos. 1ª ed., Caxias do Sul: Educs, 2008.

II - BLACK, J.; BLACK, L. Microbiologia Fundamentos e perspectivas. 10ª ed., Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2021.

III - BROOKS, G. F., JAWETZ, E., MELNICK J. L., ADELBERG E. A. Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick e Adelberg, 25. ed. e 26. ed., Porto Alegre: AMGH, 2012 e

2014.

IV - HIRATA, M. H.; HIRATA, R. D. C.; FILHO, J. M. Manual de Biossegurança. 4ª ed., Barueri: Manole, 2017.

V - KAVANAGH, K. Fungi: Biology and Applications. 2nd ed., West Sussex: John Wiley & Sons Ltd., 2011.

VI - LEVINSON, W. Microbiologia e imunologia médicas. 13. ed., Porto Alegre: AMGH, 2016.

VII - MADIGAN M. T., BROCK T. D. Microbiologia de Brock, 12. ed. e 14. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010 e 2016.

VIII - MICHAEL J. WAITES, M. J.; MORGAN, N. L.; ROCKEY, J. S.; HIGTON, G. Industrial Microbiology: An Introduction. 1st ed. Oxford: Blackwell Science Ltd., 2001.

IX - MURRAY P. R., ROSENTHAL K.S., PFALLER M. A. Microbiologia Médica, 8ª ed., Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2017.

X - NDUKA OKAFOR, N.; OKEKE, B. C. Modern Industrial Microbiology and Biotechnology. 2nd ed. Boca Raton: CRC Press., 2018.

XI - PELCZAR, J.M. Microbiologia: conceitos e aplicações. Volumes I e II, 2ª ed., São Paulo: Pearson, 1997.

XII - SIDRIM, J. J. C.; ROCHA, M. F. G. Micologia Médica à luz de autores contemporâneos. 1ª ed., Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2012.

XIII - SNYDER, L.; PETERS, J. E.; HENKIN, T. M.; CHAMPNESS, W. Molecular genetics of bacteria. 4th ed. Washington, DC.: ASM Press. 2013.

XIV - TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 12. ed., Porto Alegre: Artmed, 2017.

XV - TRABULSI, L. R.; ALBERTHUM, F. Microbiologia. 6ª ed., São Paulo: Atheneu, 2015.

XVI - VERMELHO, A.B. et al. Bacteriologia Geral, 1ª ed., Rio de Janeiro, Gen Guanabara Koogan, 2007.

XVII - WILLEY, J. M.; SHERWOOD, L. M.; WOOLVERTON, C. J. Prescott's Microbiology. 9th ed., New York: The McGraw-Hill Companies, Inc., 2014.

XVIII - ZAITZ, C. Compêndio de Micologia Médica. 2ª ed., Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2010.

2 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Somente os 10 (dez) primeiros classificados farão a 2ª fase (prova didática)

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	05/12/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da Prova didática	09/02/2022	09h00	RNP MConf: https://conferenciaweb.rnp.br/ a ser enviado aos candidatos aptos para esta etapa
Sorteio público da ordem de realização da Prova didática	09/02/2022	09h15	RNP MConf: https://conferenciaweb.rnp.br/ a ser enviado aos candidatos aptos para esta etapa
Início da Prova didática	10/02/2022	09h00	RNP MConf: https://conferenciaweb.rnp.br/ a ser enviado aos candidatos aptos para esta etapa
Resultado da Prova Didática	15/02/2022	Até 17h00	Site: https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/
Entrega dos títulos	Entre 07 e 08/03/2022	Das 8h00 do dia 07/03/2022 até as 18h00 do dia 08/03/2022	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ibtec@ufu.br

